

Processo de Seleção 07/2017

Ref.: Projeto de Extensão Industrial Exportadora no Paraná - Peiex-PR

SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA EQUIPE TÉCNICA DO PEIEX PARANÁ

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), agência vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI-PR), tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 21-08/2016, celebrado com a Agência de Promoção de Exportações do Brasil (Apex-Brasil), vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), torna público este processo de seleção a fim de recompor o Núcleo Operacional do PEIEX Ponta Grossa - PR.

1. DA VAGA

- a) 01 (um) Técnico-Extensionista para atuação em Ponta Grossa – PR.

2. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO

- a) Nível Superior Completo preferencialmente nas áreas de Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Comércio Exterior ou Engenharias;
- b) Desejável conhecimento em projetos de extensão com atividades correlatas a indústria e exportação;
- c) Desejável experiência profissional na área financeira;
- d) Desejável conhecimento da língua inglesa;
- e) Desejável conhecimento das atividades da Fundação Araucária;
- f) Desejável conhecimento do Projeto PEIEX.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Extensão industrial exportadora para empresas de micro, pequeno e médio porte, propondo soluções para problemas diagnosticados, com vistas a promover melhorias nos produtos, nos processos e na gestão, implicando em melhor competitividade das empresas.

4. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

As atividades terão como base o Núcleo Operacional do PEIEX em Ponta Grossa - PR.

5. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

Para a função de Técnico-Extensionista o valor mensal da bolsa é de R\$ 5.100 (cinco mil e cem reais), no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Primeira Etapa - CV: Enviar para a sede da FA (de 27/10/2017 até 09/11/2017, valendo o registro da postagem) ou entregar pessoalmente no Setor de Protocolo (de 25/10/2017 até 10/11/2017), o *Curriculum Vitae* Documentado (síntese das experiências profissionais, formação acadêmica, cursos e dados pessoais para contato, devidamente acompanhado de cópia dos comprovantes). Para envio postal deve-se fazer uso de A.R. O envelope deve ser identificado como a seguir:

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná - FA
Processo Seletivo nº 07/2017 – PEIEX Ponta Grossa
Av. Com. Franco, 1341 - Campus da Indústria - Jardim Botânico
CEP 80.215-090 - Curitiba - PR

6.2 Segunda Etapa - Prova: os candidatos que se classificarem na etapa anterior (apresentação dos documentos exigidos) serão submetidos à prova objetiva de conhecimentos gerais, matemática, língua portuguesa e lógica, a ser realizada no dia 13/11/2017 (das 9h00 às 12h00) na Sede da FA, situada no endereço citado no item 6.1.

6.2.1 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem o escore mínimo de 700 (setecentos) pontos.

6.3 Terceira Etapa - Entrevista: os candidatos que se classificarem na etapa anterior serão convocados para entrevistas, que acontecerão dia 14/11/2017, no mesmo local da etapa anterior, em horário a ser definido posteriormente e publicados no site da FA.

7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site da Fundação Araucária (www.fappr.pr.gov.br), no dia 14/11/2017.

8. DO RECURSO

A interposição de recurso quanto ao resultado terá como data limite o dia 17/11/2017 para envio postal e 20/11/2017 para protocolo diretamente na Fundação Araucária (dirigido à Diretoria Executiva).

9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

9.1 Conhecimentos Gerais: a) História contemporânea do Paraná e do Brasil; b) Divisão política do Paraná e do Brasil; c) Meio ambiente e saúde.

9.2 Matemática e Lógica: a) Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; b) Equações de 1º e 2º graus: resoluções, problemas; c) Razão e proporção; d) Regra de três; e) Funções; f) Progressão aritmética; g) Noções de geometria plana; h) Noções de matemática comercial e financeira; i) Estruturas lógicas; j) Lógica de argumentação: analogias, interferências, deduções e conclusões; k) Lógica sequencial (ou proposicional); proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de De Morgan, diagramas lógicos; l) Lógica de primeira ordem; m) Princípios de contagem e probabilidade; n) Conjuntos; o) Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

9.3 Português: a) Interpretação de texto; b) Emprego das palavras: substantivo, verbo, adjetivo e pronome; c) Emprego dos elementos relacionais: preposição e conjunção; d) Estrutura sintática do período; e) Domínio do gráfico: ortografia, acentuação e pontuação; f) Figuras de palavras; g) Figuras de construção; h) Figuras de pensamento; i) Concordância nominal; j) Concordância verbal.

9.3.1 Observação: Adotado o novo Acordo Ortográfico, promulgado pelo Decreto 6583/2008.

10. DA AVALIAÇÃO

10.1 Primeira Etapa: Análise do CV

A avaliação dos currículos será feita com base nos critérios de pontuação abaixo:

<i>Itens do CV avaliados pela Comissão</i>	<i>Pontuação</i>
Curso de Especialização concluído (pontuação não cumulativa).	20 pontos
Curso de Mestrado concluído (pontuação não cumulativa).	50 pontos
Curso de Doutorado concluído (pontuação não cumulativa).	70 pontos

10.2 Segunda Etapa: Prova Objetiva

A prova conterá 25 (vinte e cinco) questões, com peso de 40 (quarenta) pontos, somando um máximo de 1.000 (mil) pontos, conforme conteúdo descrito no item 8 (oitto).

10.3 Terceira Etapa: Entrevista

A entrevista tem como objetivo ouvir as experiências com foco em Comércio Exterior (Comex), além das expectativas dos mesmos com relação ao Projeto. A pontuação será determinada pelo conhecimento/contato com área de Comércio Exterior.

<i>Entrevista</i>	<i>Conhecimento</i>	<i>Atuação</i>	<i>Sem Experiência</i>
Conhecimento e Atuação em Comex	30 pontos	30 pontos	00 pontos

11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO, ALÉM DOS DESCRITOS NO ITEM 2 (DOIS)

- Possuir no mínimo dezoito anos completos, na data de contratação;
- Ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou português (com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país);
- Comprovar os requisitos de escolaridade exigidos para exercício do cargo;
- Apresentar todo e qualquer documento solicitado, até a data de contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- O candidato que faltar com a verdade quanto às informações e/ou documentação, em qualquer fase, sofrerá sumária eliminação do Processo Seletivo e poderá vir a responder civil e criminalmente;
- Desde já ficam os candidatos cientes que informações adicionais a respeito deste Processo de Seleção inclusive, com confirmação de datas, conteúdo e linhas de corte serão publicadas no site da FA, o qual - impreterivelmente - deve ser consultado com regularidade pelos candidatos;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária.

Curitiba, 27 de Outubro de 2017.

Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Presidente

Prof. Dr. Nilceu Jacob Deitos
Diretor Científico

José Carlos Gehr
Diretor de Administração e Finanças